

remeteo á Secretr.^a deste Governo. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 12 de Abril de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o D.^r Marcelino Pr.^a Cleto Cortez da S.^a e
Vas.^{cos}, Juiz de Fora da V.^a de S.^{tas}**

Tenho prez.^{te} a carta de Vm.^{co} de 18 do corr.^{te}, em q. me participa ter executado a minha ordem de 30 do passado, remetendo me o Inventr.^o dos bens do Conv.^{to} do Carmo dessa villa, e ficando de o fazer dos livros, e papeis, q. do mesmo constão: Sobre o q. sou a dizer a Vm.^{co}, q. deve suspender esta remessa, por ser escuzada, até eu daqui determinar outras q. encorporadas ahí todas sigão p.^a o Rio de Janr.^o: E no q. respeita á m.^{ta} idade do P.^o F.^r Inacio de S. Tereza, e molestias do P.^o Fr. Lorenzo de S. Ana deverão elles deixar-se ficar no Conv.^{to}, apresentando porem de suas impossibilid.^{es} certidão do Medico desse Prezidio, e de q.^{ua} mais pertencer, q. Vm.^{co} me remeterá.

P.^a se fazer o verdadr.^o calculo do rendim.^{to} dos bens do d.^{to} Conv.^{to}, determinará Vm.^{co} ao Religiozo, q. delle ficou igualm.^{te} encarregado como Depozitario, receba em cofre todo o rendim.^{to}, do qual som.^{to} se tirará a necessaria despeza, e se conservará o mais interinam.^{te} fazendo-se individual assento da entrada e sahida. D.^o g.^o Vm.^{co} S. Paulo a 21 de Abril de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Vicente da Costa Taq.^o Goes e Ar.^a, Cap.^{ta} Mor
de Itú**

Tenho prez.^{te} a carta de Vm.^{co} de 14 do corr.^{te}, em q. me participa ter executado a m.^a ordem de 30 do passado afim da vizita geral, e Reforma dos Religiozos do Carmo, remetendo-me o Inventr.^o dos bens do Conv.^{to} dessa villa, e participando-me tambem, q. o Cap.^{ta} João Fernandes da Costa, Depozitario delles, tem q. responder por aquelles, q. se podem perder: Ao q. sou a dizer a Vm.^{co}, q. elle só poderá responder por aquelles bens, q. tiver recebido, e se lhe tiver feito delles entrega, e não por aquelles, q. sendo indispensaveis p.^a o uzo da Sacristia, e Igreja, fica a responsabilid.^e pertencendo ao Religiozo, q. assim delles ficou entregue.

Como seja preciso fazer calculo do rendim.^{to} de todos os bens desse Convento, determinará Vm.^{co} ao d.^o Religiozo, q. igualm.^{te} ficou encarregado como Depozitario, p.^a q. receba em cofre os referidos rendim.^{tos}, do qual som.^{to} se tirará a necessaria despeza, e se conservará o mais interinam.^{te}, fa-

